

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE SANTOS – SADM

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 03 (TRÊS) dias do mes de OUTUBRO de 2025, à
Rua/Av. SOARES DE CAMARGO, Nº 60, APT 126 - SANTOS compareci eu
Oficial de Justiça abaixo-assinada, a fim de dar cumprimento ao mandado
n. 562.2025/051588-4, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
3ª VARA CÍVEL, nos autos da ação de
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo
n. 1029057-72.2024 que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRÍNCIPE DE CASTELA
move contra MARILU DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Preenchidas as formalidades legais,

PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO MARCA RENAULT,
MODELO CAPTUR INTEN. 1.6 AUTOMÁTICO, PLACAS FRX3962,
CHASSI 93YRHAMH7KJ417175, ANO DE FABRICAÇÃO
2018, ANO MODELO 2019. AVALIO-O PELO PREÇO DA
TABELA FIPE 2025, NO VALOR DE R\$ 72.452,00 (SETENTA
E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
FICOU COMO DEPOSITÁRIA, A SRA. MARILU DA CONCEIÇÃO
GONÇALVES, A QUAL FOI INTIMADA A DEVE NÃO SE
DISPOR SEM ORDEM DESTES JUÍZO. O VEÍCULO ENCONTRA-
SE EM BOM ESTADO DE PINTURA E SEM APARENTES
AVARIAS. NADA MAIS.

E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai
devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Elieide Oliveira